



Departamento Pessoal Online

A solução trabalhista e previdenciária em tempo real.



Como Requerer o Seguro-Desemprego

O empregado com direito ao benefício do seguro-desemprego deverá apresentar a um dos locais de atendimento os seguintes documentos:

- Requerimento do Seguro-Desemprego (via original SD/CD);
- Cartão do PIS/PASEP, extrato atualizado ou cartão do cidadão;
- CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- TRCT - Termo rescisório (devidamente quitado);
- Documento de identificação (RG, CNH ou CTPS modelo novo);
- 02 (dois) últimos contra-cheques anteriores à rescisão;
- Apresentar comprovante de saque do FGTS;
- Extrato do FGTS.

Locais de atendimento:

Postos Estaduais e Municipais do SINE
Agências Regionais do Ministério do Trabalho e Emprego

Prazo para requerer o benefício:

O prazo para requerer o benefício do Seguro-Desemprego é do 7º ao 120º dia após a data do desligamento constante no termo rescisório.

Consulta ao Benefício do Seguro-Desemprego Online

Acesse o site do Mte www.mte.gov.br e verifique a habilitação do seu seguro-desemprego.

Fale Conosco

<http://dp-online.webnode.com.br>
[email: dp-online@hotmail.com](mailto:dp-online@hotmail.com)